



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 498/2022**

Miraselva, 29 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência o atendimento da seguinte reivindicação, conforme descrição no tópico abaixo:

- 1) Construção de meio-fio na avenida Dona Madalena, trecho compreendido entre a Igreja Metodista até o término da quadra, próximo ao cruzamento com a rua Arlindo Arali.
  - a. Acentua-se que a referida obra delimitará melhor o espaço e, em decorrência, garantirá maior segurança para o tráfego de pedestres.
  - b. Outrossim, enfatiza-se que este intervalo também abriga residências, estabelecimentos comerciais e um barracão em processo de edificação, indícios que atestam um potencial cenário de expansão populacional.
  - c. Destaca-se ainda que o atendimento da presente demanda satisfará uma antiga e constante cobrança de moradores e de proprietários de terrenos da região.
  - d. Sugere-se, por fim, que analise a viabilidade de fechar as canaletas, nivelando-as ao asfalto, e de construir uma boca de lobo, em local estratégico, a fim de possibilitar o devido escoamento da água.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
**Presidente**

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)